Ano XVII • Teresina (PI) - Sexta-Feira, 20 de Setembro de 2019 • Edição MMMCMXII





ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro - CEP: 64845-000 Fone: (089) 3541-1277 - email: pmmparentepi@hotmail.com CNPJ: 06.554.133/0001-96

ILHO D'ÁGUA DO FIAUT 20000

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006 CEP 54468-000 - Olho D'Água do Piaul C.N.P.J 01.612.595/0001-07 Olho D'água do Plaul - Plaul e-mall: prefmolhodagua@hotmali.com

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES)

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcos Parente-PI, em virtude da não aceitação da oferta de preços do primeiro colocado na ordem de classificação do **Pregão Presencial nº 009/2019**, por motivo de não comprovação de sua exequibilidade, em nome do interesse público municipal, convocamos a empresa remanescente na ordem de classificação da fase de proposta de preços e lances verbais do Pregão em referência, para que se faça presente no dia 23 de setembro de 2019, 9:00h, para a ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS HABILITAÇÃO, respeitando a ordem de classificação dos preços mais baixos remanescentes, extraídos na sessão ocorrida no dia 10 de setembro de 2019, conforme a previsão legal do art. 4, incisos XVI e XXIII da Lei 10.520/02 c/c o art. 11, inciso XXII do Decreto 3.555/2000. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação no horário de 8:00hs às 13:00hs, no endereço de costume.

Marcos Parente (PI), 19 de setembro de 2019.

Danyllo Carreiro Mousinho

Pregoeiro

Visto:

Pedro Nunes de Sousa

Prefeito Municipal de Marcos Parente-PI

ILHO D'AGUA DO FIRUI

2000 Statement Left ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piaul C.N.P.J 01.612.595/0001-07 Olho D'água do Piaul -- Plaul e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

DECRETO DE CONVOCAÇÃO

DECRETO Nº 19/2019 Olho D'Água do Piaul, 09 de setembro de 2019

Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social

O Prefeito Municipal de Olho D'Água Piaul, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município.

DECRETA:

Art. 1º Fica Convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 25/09/2019 na Câmara Municipal, tendo como tema central: "Assistência Sociai: Direito do povo, com financiamento público e participação social.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor após sua publicação.

Olho D'Água do Piaui, 09 de etembro de 2019.

ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS Prefcito Municipal

MARIA DE LURDES LEAL SILVA Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social DECRETO DE DESIGNAÇÃO

DECRETO Nº 20/2019 Olho D'Água do Piauí, 09 de setembro de 2019

Designação de responsável para solicitação kit equipagem do conselho Tutelar

O Prefeito Municipal de Olho D'Água Pisuí, designa a Senhora Calurinda da Silva Leal ,será responsável pelos procedimentos ,junto a esta instituição/ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a senhora Calurinda da Silva Leal ,secretária municipal de assist-encia social a responder sobre todos procedimentos junto esta instituição/ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos e assume inteiramente a responsabilidade perante o artigo 299,código penal ,que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados constituindo -se em crime de falsidade ideológica.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor após sua publicação.

Olho D'Agua do Piauí, 09 de setembro de 2019.

ANTÔNIO PRANCISCO DOS SANTOS Prefeito Municipal

OLHO D'ÁGUA DO PIAUI

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0060 CEP 84468-000 - Olho D'Água do Plaul C.N.P.J 01.612.595/0001-07 Olho D'água do Plaul – Plaul e-mail: profmolhodagua@hotmail.com

Portaria nº 64/2019

Olho D' Água do Piau (PI), 16 de setembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Olho D' Água do Piaui (PI), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementa nº 003/2011 que trata da "reorganização do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí-PI e dá outras providências".

RESOLVE:

I - EXONERAR EX-OFÍCIO, o servidor MANOEL DA SILVA LEAL, do cargo em comissão de Secretario Municipal de Finanças, deste Município.

 II – Revogadas as disposições em contrario, a presente portaria, entrará em vigor a partir de sua assinatura e publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

Dê-se Ciência,

Hublique-se e Cumpra-se

ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS Prefeito Municipal

www. diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais